



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI - BA

A Prefeitura Municipal de Jaguarari, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX0332024



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARARI
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Antônio Ferreira do Nascimento
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Jaguarari - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Praça Alfredo Viana, nº. 02, Centro, CEP 48960-000, CNPJ nº. 13.988.316/0001-85 - [\(74\) 3532-1339](tel:(74)3532-1339)



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Jaguarari (BA), 10 de setembro de 2024.

De GABINETE DO PREFEITO

Para SETOR DE CONTRATOS

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049-2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º INEX033-2024 – Contratação de empresa de transporte rodoviário de passageiros para a prestação de serviços de reserva e emissão de bilhetes de passagens rodoviárias, cotação e emissão seguro de viagem, bem como remarcação, cancelamento e reembolso, por meio de atendimento remoto (e-mail, telefone, sistema on-line) e/ou em posto de atendimento físico, em regime de empreitada por preço unitário, vocacionada ao transporte de servidores que estejam em atividades finalísticas ou administrativas (encontros e reuniões de trabalho, treinamento/capacitações e demais atividades que caracterizem cumprimento de missão institucional), bem como o transporte de cidadãos assistidos por programas desenvolvidos pelas Secretarias do Município de Jaguarari.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Senhora Gerente de Contratos,

Para atender a solicitação e conforme justificativas apresentadas pelas diversas Secretarias, deste Município, acerca da **Contratação de empresa de transporte rodoviário de passageiros para a prestação de serviços de reserva e emissão de bilhetes de passagens rodoviárias, cotação e emissão seguro de viagem, bem como remarcação, cancelamento e reembolso, por meio de atendimento remoto (e-mail, telefone, sistema on-line) e/ou em posto de atendimento físico, em regime de empreitada por preço unitário, vocacionada ao transporte de servidores que estejam em atividades finalísticas ou administrativas (encontros e reuniões de trabalho, treinamento/capacitações e demais atividades que caracterizem cumprimento de missão institucional), bem como o transporte de cidadãos assistidos por programas desenvolvidos pelas Secretarias do Município de Jaguarari**, justificativas estas que entendo e aceito, considerando também o Parecer da Comissão de Contratação e Parecer Jurídico, autorizo a referida contratação e adjudico o objeto conforme abaixo citado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PÇ TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS PARA SENHOR DO BONFIM - BA E RETORNO	250	R\$ 10,75	R\$ 2.687,50
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS PARA JUAZEIRO - BA RETORNO	260	R\$ 34,40	R\$ 8.944,00
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS PARA FEIRA DE SANTANA - BA E RETORNO	440	R\$ 95,85	R\$ 42.174,00
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS PARA SALVADOR - BA E RETORNO	650	R\$132,78	R\$ 86.307,00
Total		1600		R\$140.112,50

Total geral dos Itens: R\$ 140.112,50 (cento e quarenta mil cento e doze reais e cinquenta centavos)

Praça Alfredo Viana, nº 02 – Centro – Jaguarari/BA – CEP 48.960-000

Fone: (74) 3619.2121 - CNPJ 13.988.316/0001-85

www.jaguarari.ba.gov.br

Praça Alfredo Viana, nº. 02, Centro, CEP 48960-000, CNPJ nº. 13.988.316/0001-85 - [\(74\) 3532-1339](tel:(74)3532-1339)



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





- a) PESSOA INDICADA A CONTRATAÇÃO: ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, CNPJ: 14.492.342/0001-80, com sede na Avenida AMELIA AMADO, nº 560, Garagem, Centro – ITABUNA (BA).
- b) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As indicadas pelo Setor Contábil;
- c) VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2024; e.
- d) BASE LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso I,

Dessa forma, homologo todos os procedimentos adotados pela Comissão de contratação, Adjudico o objeto ao locador acima apontado, pois, ficou comprovado nos autos do processo que foi obedecido os Princípios da Economicidade, da Moralidade, da Isonomia, da Celeridade, da Publicidade e da Eficiência Administrativa.

Cordialmente,

ANTONIO FERREIRA
DO
NASCIMENTO:048638
10563

Assinado de forma digital
por ANTONIO FERREIRA DO
NASCIMENTO:04863810563
Dados: 2024.09.10 15:43:53
+03'00'

ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Praça Alfredo Viana, nº 02 – Centro – Jaguarari/BA – CEP 48.960-000
Fone: (74) 3619.2121 – CNPJ 13.988.316/0001-85
www.jaguarari.ba.gov.br

Praça Alfredo Viana, nº. 02, Centro, CEP 48960-000, CNPJ nº. 13.988.316/0001-85 - [\(74\) 3532-1339](tel:(74)3532-1339)

